

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 29 DE MAIO DE 2015

“Concede ao Ilustríssimo Senhor Hiroshi Karimata o título de Cidadão Adamantinense”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilmº. Sr. **Hiroshi Karimata** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 29 de maio de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora